



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

## Convocação

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados os candidatos, a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

**!** O candidato, que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender as normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria convoca os candidatos para:

Entrega de documentos  
- Banca Aptidão

Entrega de documentos   
Contração Temporária

Bloqueio de carência para  
Contratação Temporária

Banca de aptidão

Local: Coordenação Regional de Santa Maria -Avenida Alagados, Quadra 114, Edifício Shopping Santa Maria, 4º andar - AUDITÓRIO PAULO FREIRE

Contato: 61984728654 E-mail: crestm.unigep@se.df.gov.br

Componente Curricular	Turno		Classificação								Dia	Hora
	Diurno	Noturno	AMPLA		PCD 20%		PNP 20%		HIPO 10%			
			De	Até	De	Até	De	Até	De	Até		
Atividades	X		1	20	1	15	1	10	1	5	22/01/2024	09H
Atividades	X		21	40	16	20	11	20	6	10	22/01/2024	10H
Atividades	X		41	80	--	--	21	30	11	15	22/01/2024	11H
Atividades	X		81	120	--	--	31	40	16	20	22/01/2024	14H
Atividades	X		121	160	--	--	41	50	21	25	22/01/2024	15H
Atividades	X		161	200	--	--	51	60	26	30	22/01/2024	16H
Atividades	X		201	240	--	--	--	--	--	--	22/01/2024	17H
Atividades		X	1	10	1	2	1	2	1	--	22/01/2024	18H30
Atividades	X		241	300	--	--	--	--	--	--	23/01/2024	08H30
LINGUA PORTUGUESA	X		1	60	TODOS		1	12	----	----	23/01/2024	10H
LINGUA PORTUGUESA		X	1	10	1	2	1	2	---	---	23/01/2024	18H
Matemática	X		1	60	TODOS		1	12	---	---	23/01/2024	14H
Matemática		X	1	10	TODOS		1	2	--	--	23/01/2024	18H30
História	X		1	25	---		1	5	--	--	23/01/2024	16H
História		X	1	5	TODOS		1	--	---	--	23/01/2024	19H
Geografia	X		1	30	TODOS		1	6	---	---	24/01/2024	08H30
Geografia		X	1	5	---		1	---	---	---	24/01/2024	19H
LEM/INGLES	X		1	35	TODOS		1	7	---	---	24/01/2024	09H30
LEM/INGLES		X	1	5	TODOS		1	--	---	---	24/01/2024	19H
Artes	X		1	25	TODOS		1	5	--	--	24/01/2024	10H45
Artes		X	1	5	---		1	--	--	--	24/01/2024	19H
Ed. Física	X		1	45	TODOS		1	9	--	--	24/01/2024	14H
Ed. Física		X	1	5	TODOS		1	2	--	--	24/01/2024	19H
Biologia	X		1	10	TODOS		1	2	--	--	24/01/2024	15H30
Biologia		X	1	5	---		1	--	--	--	24/01/2024	19H
Sociologia	X		1	5	TODOS		1	--	--	--	24/01/2024	16H30
Sociologia		X	1	4	----		---	---	--	--	24/01/2024	19H
Filosofia	X		1	8	TODOS		1	5	--	--	24/01/2024	16H30
Filosofia		X	1	4	--		--	--	--	--	24/01/2024	19H
Física	X		1	15	TODOS		1	3	--	--	25/01/2024	08H30
Física		X	1	10	TODOS		1	2	--	--	25/01/2024	18H30
Química	X		1	8	TODOS		1	--	--	--	25/01/2024	09H
Química		X	1	4	--		--	--	--	--	25/01/2024	19H00
Espanhol	X		1	20	TODOS		1	4	--	--	25/01/2024	09H30
Espanhol		X	1	5	TODOS		1	--	--	--	25/01/2024	19H
Ciências Naturais	X		1	30	TODOS		1	6	TODOS		25/01/2024	11H
Ciências Naturais		X	1	4	--		--	--	--		25/01/2024	19H
Francês		X	TODOS		--	--	--	--	--	--	25/01/2024	19H

\*Os formulários para impressão estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação – acessível por meio do link Contrato temporário – Secretaria de Estado de Educação (<https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>).

## Informações complementares

1. Os Professores Substitutos que foram aprovados, estando dentro do número de convocados para entregar documentação e que possuírem 2ª segunda habilitação ou 180 (cento e oitenta) horas comprovadas no Histórico Escolar em áreas afins, poderão entregar o Diploma ou o Certificado acompanhado de Histórico Escolar, para compor o banco de aprovado/habilitado/aptidão de cada CRE.
2. O candidato, no momento da entrega dos documentos, deverá estar em posse da documentação original para realização da conferência pela CRE.
3. Os documentos deverão ser entregues em um envelope contendo o formulário de identificação na capa disponível no site da Secretaria de Estado de Educação;
4. Professoras que estão em estabilidade provisória NÃO PRECISAM entregar a documentação neste momento.
5. Professores que foram convocados neste comunicado e que por qualquer motivo não irão bloquear carência, solicitar suspensão do banco imediatamente, e não é necessário entregar documentação.
6. Os professores substitutos integrantes do Banco de Reservas formado por este Processo Seletivo Simplificado obedecerão às normas fixadas nas Leis nº 4.266, de 2008, e nº 5.626, de 2016; no Decreto nº 37.983, de 2017; nas Portarias e normativos específicos da SEEDF.
7. Será realizada a análise da documentação abaixo relacionada:
  - Carteira de Identidade;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
  - PIS/PASEP;
  - Número da conta no BRB;
  - Título de Eleitor;
  - Quitação Eleitoral;
  - Quitação Militar (Certificado de Reservista);

- Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
- Atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental do ano de 2024;
- Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF (para professores da disciplina de Educação Física);
- Certidão de nada-consta criminal;
- Candidato residente no Distrito Federal – apresentar certidão do TJDFT e da Polícia Federal;
- Candidato não-residente no Distrito Federal – apresentar certidão do respectivo estado, do TJDFT e da Polícia Federal;
- Documentos comprobatórios dos requisitos referentes ao componente curricular de aprovação, conforme anexo I do Edital n.º 53, de 2023;
- Formulários de Informações Cadastrais – INCA;
- Declaração de acumulação de cargo (Somente para aqueles que vão acumular cargo público);

- Os formulários estão disponíveis para download no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - <https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>.

8. Em caso de alguma pendência documental, a UNIGEP estará à disposição no dia 26/01/2024 das 14:00 às 17:00 para que o(a) candidato(a) possa sanar a pendência.
9. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato para entrega de documentação será permitida a entrega por meio de procuração registrada em cartório.
10. A convocação para entrega de documentos e para participação no bloqueio de carência resulta de uma previsão de carências a serem supridas, considerando as possíveis abstenções, não garantindo a contratação de todos os convocados.
11. O atendimento ao disposto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, a entrega dos documentos solicitados, o acompanhamento das convocações e da divulgação de cronogramas, locais, dias e horários estabelecidos são procedimentos de responsabilidade dos candidatos.
12. Os Professores Substitutos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão Banco de Reserva, tendo apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.